

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.018.607,39	2.762,87
Pessoal Ativo	79.912.066,98	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.144.748,57	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	4.767.318,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	216.186,55	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	75.443,49	-
Pensões	140.743,06	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.890.353,86	2.762,87
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	664.889,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.353.717,78	2.762,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	181.717.582,32	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	181.717.582,32	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>89.353.717,78</b>	<b>49,17</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.127.494,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.221.119,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.314.745,01	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Mai/2019, 09h e 08m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery  
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson  
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno

